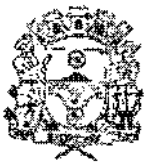




**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 2141/1996</b>		
Ementa <b>CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA.</b>		
Data da Norma <b>18/04/1996</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI 2141/1996

Fls. 2/2

CRIADA PELA LEI 8 199/82

LEI Nº 2.141, DE 18 DE ABRIL DE 1996

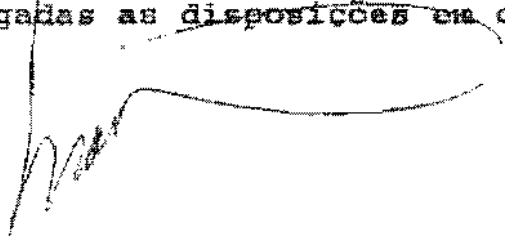
O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.192/96, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados os seguintes empregos públicos, de provimento por concurso público:

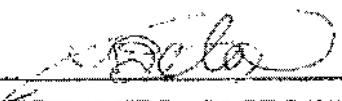
<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERENCIA</u>
01	Dispansador	07 (sete)
01	Sangrador	07 (sete)
02	Marreteiro	07 (sete)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLA LUCINIO SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração da P.M., em 18 de abril de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
MARIETTE BELA CARDOSO  
Chefe do Deptº. de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais